

Memorando nº 109/2019 - COPER

Brasília - DF, 7 de agosto de 2019.

Ao Senhor Secretário Executivo da CCJC

Assunto: Devolução de proposição

Senhor Secretário Executivo,

Deferido o Requerimento nº 1.910/19, do Sr. Darcísio Perondi, solicito a V.Sa. a **devolução do Projeto de Lei nº 5.755/13,** com todo o material produzido por esta Comissão, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

ROBSON LUIZ FIALHO COUTINHO DIRETOR

## REQ-1910/2019

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 06/08/2019

Deferido o Requerimento n. 1.910/2019, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o pedido contido no Requerimento n. 1.910/2019, nos termos do art. 141 do RICD. Revejo o despacho de distribuição aposto ao Projeto de Lei n. 5.755/2013, para incluir a Comissão de Finanças e Tributação como competente nos termos do art. 54 do RICD. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 5.755/2013: CTASP; CFT (art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição Sujeita à Apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, do RICD)]."